

CONDOMÍNIO MANSÕES CALIFÓRNIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e seis, foi realizada a 71ª Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Mansões Califórnia, iniciada às 16:00 horas com a presença de 46 condôminos representando 55 lotes, para deliberar sobre a seguinte pauta constante do edital de convocação: 1- CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA ASSUMIR A DEFESA DO CONDOMÍNIO DIANTE DAS LICITAÇÕES DA TERRACAP; 2- INSTITUIÇÃO DE TAXA EXTRA PARA ARCAR COM OS CUSTOS DO ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA E DESPESAS INERENTES AOS ATOS CONTRÁRIOS (POLÍTICOS E JURÍDICOS) ÀS LICITAÇÕES; 3- ASSUNTOS GERAIS. A sub-síndica Sra Zulma Lopes de Araújo Franco abriu a Assembléia, informando que o Sr. Síndico Gilvan encontra-se viajando, sugeriu que o Sr. Homero de Souza Junior presidisse os trabalhos da Assembléia, o que foi aceito pelos presentes, em seguida foi convidada para secretariar a Sra. Solange Maria Rodrigues dos Reis que também foi aceita. As assinaturas dos presentes, inclusive por procuração foram recolhidas no livro próprio. Antes que se iniciasse a discussão do item 1 do edital o Presidente da Assembléia fez alguns comentários sobre a situação em que se encontrava as licitações. Após esta explanação, passou a palavra a Srª. sub-síndica para que ela fizesse um relato dos contatos que já tinham sido feitos com os escritórios de Advocacia dos Drs. Celso D'Ávila, Caldas Pereira, Mario Gilberto de Oliveira, Raul Canal e Escritório Guimarães, Souto, Rocha e Advogados Associados. Após as explicações sobre a proposta de cada Escritório de Advocacia, foi falado aos presentes que os outros Condomínios envolvidos no mesmo processo já tinham feito suas Assembléias e decidido a contratação dos escritórios do Dr. Mário Gilberto de Oliveira e do Sr. Simão Guimarães. Estando presente o Dr. Mário Gilberto, que foi convidado para que pudesse explicar aos Condôminos presentes as medidas a serem tomadas e uma descrição dos problemas legais existentes. Durante sua explanação, vários Condôminos fizeram perguntas que foram respondidas à contento, Após as explicações, o Dr. Mario Gilberto, precisou se ausentar pois tinha outros compromissos. A sub-síndica pediu a palavra e leu para os presentes a proposta do Dr. Mário Gilberto, que seria de R\$ 10,00 (Dez reais) por Condômino durante o tempo necessário, incluindo assessoria jurídica. Ficou decidido que esse pagamento seria feito pelo Condomínio, não sendo necessário cobrar taxa extra. Após essa decisão o Presidente da Assembléia colocou em votação a aprovação do escritório do Dr. Mario Gilberto de Oliveira que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Srª. Sub-síndica falou aos presentes sobre as diversas visitas que já tinham sido feitas ao escritório do Grupo do Dr. Simão Guimarães e a ótima impressão que teve e logo em seguida apresentou a proposta dos mesmo, que seria de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pagos em 6(seis) vezes. A Srª. Sub-síndica esclareceu que numa das oportunidades que esteve no escritório explicou aos advogados que os Condôminos não suportariam um pagamento maior de R\$ 100,00 (Cem reais) por mês, proposta que foi aceita pelo escritório, ficando então acertado o pagamento de R\$ 100,00 (Cem reais) em 12(doze) prestações que será cobrada como taxa extra. Foi colocada em votação esta proposta sendo aceita por unanimidade. Em resumo, o Condomínio está contratando dois Escritórios de Advocacia: Dr. Mário Gilberto de

CART. MARCELO RIBAS - 1ª Reg. Tit. e Doc.º

Brasília DF

MICROFILME Nº

671272

Oliveira, cuja responsabilidade estará descrito no contrato a ser assinado e do Dr. Simão Guimarães, que da mesma forma anterior terá seus deveres descritos no contrato a ser assinado. Tais contratos serão pagos da seguinte forma: O Dr. Mário Gilberto de Oliveira será pago pelo Condomínio e o Dr. Simão Guimarães pelo recolhimento da taxa extra de R\$ 100,00 (Cem reais) em 12 (doze) prestações por Condômino. A Assembléia autorizou o Condomínio Mansões Califórnia através dos escritórios aprovados a ingressarem com Ação de rito Ordinário contra a TERRACAP-DF, e empreendedores, usando a nulidade de Registro do memorial de loteamento urbano da 1ª Etapa de Setor Habitacional Jardim Botânico. Esgotados os dois primeiros itens do edital, o Presidente da Assembléia passou para o item 3- Assuntos Gerais. Primeiramente a Srª. Sub-sindica informou aos presentes a necessidade da paralisação momentânea da construção do salão de festas, ao lado da portaria, até que se resolvam todas as questões jurídicas relacionadas com os lotes que estão sendo postos a venda em licitação pública pela TERRACAP. O Condômino Marcelo, lote 16, sugeriu que fosse colocado um outdoor na portaria com informações sobre os eventos a serem realizados e a instalação de interfones entre a portaria e as residências para maior segurança e maior agilidade nas informações, assim como a interdição do portão lateral por aproximadamente 60 dias para a instalação de um interfone com vídeo ligado à portaria principal. O condômino Jorge, lote 108, ficou de fazer pesquisas sobre orçamento dos itens acima. Em seguida foi solicitado a Srª. sub-sindica Srª. Zulma que reativasse o sistema de controle de entradas dos automóveis com os devidos adesivos colocados no vidro da frente do carro, o que foi aceito. Foi discutida a situação dos Condôminos inadimplentes e o Sr. Wilson, lotes 34/35, se prontificou a acioná-los judicialmente, sem ônus para o Condomínio, o que foi aprovado por unanimidade. Foi entregue aos presentes uma cópia da carta Compromisso, assinada pelo Sr. Governador Joaquim Domingos Roriz, feita na época de sua candidatura para reeleição, no dia 21 de outubro de 2002 e o que podemos constatar que nenhuma de suas promessas em relação aos Condomínios Horizontais do DF foram cumpridas. Finalmente a Srª. Sub-sindica conclamou a todos os presentes para que não deixe de faltar a carreata, dia 25 (quarta-feira) às 13: horas com concentração em frente à Administração do Jardim Botânico, levando consigo o maior número de pessoas possíveis, de onde partiremos para o Palácio do Buriti. E não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente Homero deu por encerrada a 71ª Assembléia Geral Extraordinária agradecendo a presença de todos os Condôminos e eu Secretária Solange levarei a presente ata que vai assinada por mim e Sr. Presidente.

[Handwritten signature]

Solange Maria Rodrigues Pereira
Secretária

[Handwritten signature]

Homero de Souza Junior
Presidente da DGC

1º Ofício de Títulos e Documentos
CARTÓRIO MARCELO RIBAS
SCS Ed. Variação 2.800 Bl. B-80 Sala 140A
Brasília - DF Fone: (01) 224-4026

PROTOCOLADO, REGISTRADO E
MIGADO
31, JAN 2006
SOB Nº 67 1272

SECRETARIA DE SEGURANÇA
Márcio Capetano Ribes - Oficial
Marcelo Capetano Ribes - Substituto
Geraldo de Lencastre Rodrigues - Scr. Autoriz.
Francineide Gomes de Jesus - Scr. Autoriz.
PO 772127